

## **CONFIGURAÇÕES SOCIAIS DAS LUTAS, ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE: REFLEXÕES À LUZ DA TEORIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS**

George Almeida Lima<sup>1</sup>

Flávio Py Mariante Neto<sup>2</sup>

Álvaro Rego Millen Neto<sup>3</sup>

**Resumo:** O objetivo deste estudo foi, por meio de um ensaio teórico, refletir sobre o desenvolvimento das lutas, artes marciais e esportes de combate a partir da sociologia figuracional de Norbert Elias. Baseando-se nessa dinâmica, podemos problematizar aspectos ligados à gênese e ao desenvolvimento dessas práticas corporais, a partir de sua interlocução com os aspectos sociais. Nesse sentido, destacamos que esporte e sociedade possuem uma relação interdependente, uma vez que elementos políticos, econômicos e culturais da sociedade atravessam o campo esportivo. Salientamos que, a partir dos processos civilizadores, houve a ampliação das redes de interdependência, repercutindo na modificação das ligações sociais entre os elementos configuracionais, gerando operações que tensionam narrativas e percepções outrora cristalizadas. Essa dinâmica contribui para a transposição dos componentes tradicionais, como a maior relativização da violência e a inclusão do gênero nesse campo. Nessa mesma direção, a teoria elisiana de interdependência, vislumbrada no campo social e desportivo, ascende a noção de que grupos minoritários possuem relações geradas por uma rede interdependente de apoio que consolida e amplia as percepções e as apropriações sobre essa prática corporal. Esse fato tensiona os grupos dominantes e repercute em movimentos de busca pelo reequilíbrio da balança de poder.

**Palavras-chave:** Sociologia Figuracional; Lutas; Artes Marciais; Esportes de Combate; Sociedade.

**Social configurations of fights, martial arts and combat sports:  
reflections in the light of norbert elias' figurational theory**

**Abstract:** The objective of this study was, through a theoretical essay, to reflect on the development of fights, martial arts and combat sports based on the figurational sociology of Norbert Elias. Based on this dynamic, we can problematize aspects linked to the genesis and development of these bodily practices, based on their dialogue with social aspects. In this sense, we highlight

<sup>1</sup> Mestrando em Educação Física pela Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF. É membro do Grupo de Estudos em Educação e Práticas Corporais (GEEPRACOR/UNIVASF), membro do Grupo de estudos e pesquisas em Educação Física escolar (GEPEFE/UECE) e membro do grupo de estudos em sociologia do esporte (GESOE/ULBRA). E-mail: george\_almeida.lima@hotmail.com

<sup>2</sup> Professor adjunto da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) E-mail: flaviomariante@hotmail.com

<sup>3</sup> Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em Petrolina-PE. É um dos líderes do Grupo de Estudos em Educação e Práticas Corporais (GEEPRACOR/UNIVASF). E-mail: alvaro.millen@univasf.edu.br

that sport and society have an interdependent relationship, since political, economic and cultural elements of society cross the sporting field. We emphasize that, from the civilizing processes, there was an expansion of networks of interdependence, resulting in the modification of social connections between configurational elements, generating operations that tension narratives and perceptions that were previously crystallized. This dynamic contributes to the transposition of traditional components, such as the greater relativization of violence and the inclusion of gender in this field. In the same direction, the elian idea of interdependence, glimpsed in the social and sporting field, ascends to the notion that minority groups have relationships generated by an interdependent support network that consolidates and expands perceptions and appropriations about this bodily practice. This fact puts pressure on dominant groups and has repercussions on movements seeking to rebalance the balance of power.

**Keywords:** Figurational Sociology; Fights; Martial arts; Combat Sports; Society.

## Introdu o

As pr ticas corporais de combate constituem-se como atividades que est o intrinsecamente atreladas   cultura humana. Antunes e Iwanga (2013) destacam que a luta sempre foi uma necessidade do ser humano, consolidando-se como um constructo social que propiciou condi es essenciais para a sobreviv ncia da esp cie humana a partir de sua viv ncia em condi es hostis que historicamente se apresentavam. Nesse sentido, o engendramento entre os diversos fatores sociais e culturais que permeiam a vida humana desencadearam um arcabou o cultural peculiar que, a partir dos diferentes processos de apropria o das lutas, elas s o interpretadas e ressignificadas de maneira cont nua (ANTUNES, et al. 2017).

Nesse  nterim, ao considerarmos as diferentes bagagens culturais permeadas pelo ser humano e consequentemente, sua ressignifica o, podemos constatar que as lutas adquiriram diversos significados que fazem com que essas pr ticas sejam reconhecidas como elemento religioso, folcl rico, ritual stico, pr tica guerreira, jogo, exerc cio f sico, esporte etc. (DOMINGUES; MACHADO; ANTUNES, 2021). Nesse sentido, as lutas s o incorporadas e moldadas a partir de distintos agentes e contextos sociais aos quais s o apresentadas, configurando-se como uma atividade transcultural (JENNINGS; BROWN; SPARKES, 2010).

Ao considerarmos que as lutas foram desenvolvidas de forma heterog nea, n o podemos destacar com exatid o a sua origem, uma vez que essas atividades constituem-se em tempos/espa os diferentes, sofrendo

influências políticas, sociais e econômicas que consideram percepções de grupos dominantes, que têm atribuído significados idiossincráticos a essas práticas (BREDA et al., 2010; RUFINO, 2012).

Por conseguinte, as lutas constituem-se como elementos sociais envoltos por significados que estão intrinsecamente conectados às disposições socioculturais de grupos específicos que se apropriam dessas práticas. Dessa forma, possuem significações que estão imbricadas a partir das percepções simbólicas dos indivíduos, consolidando-as como elementos socioculturais (RUFINO, 2012; LIMA; MAIA, 2021).

Paiva (2015) considera que os termos lutas, artes marciais e esportes de combate são termos diferentes. Cada qual possui uma estrutura codificada e uma forma distinta de apropriação, levando em consideração a intersubjetividade dos sujeitos que se apropriam dessas práticas. Em síntese, o termo lutas tem uma conotação mais genérica e se refere à oposição corporal entre os adversários que buscam subjugar-se, mutuamente, a partir de golpes específicos de ataque e defesa.

O termo arte marcial configura-se como um elemento que se refere a “metáfora da guerra”, derivando de processos que interligam atividades motoras, espirituais e morais. Nessa configuração, esse termo relaciona-se com aspectos holísticos, filosóficos e bélicos, apresentando maneiras de comportamentos voltados para a honra, ética, força e moral, além da disciplina e treinamento árduo (RUFINO; DARIDO, 2009; CORREIA; FRANCHINI, 2010; PAIVA, 2015).

Jennings, Brown e Sparkes (2010) destacam que existe um processo de sacralização de algumas artes marciais de origem oriental. Os autores consideram que algumas dessas práticas corporais, como o estilo de kung fu wing chun, apresentam codificações filosóficas tão intensas que desenvolvem uma lógica interna pautada no *ethos*<sup>4</sup> que interliga movimentos corporais a espiritualidade e religião.

Outra terminologia utilizada são os esportes de combate, que segundo Paiva (2015) se configuram como uma ressignificação das artes marciais, se

---

<sup>4</sup> Conjunto de comportamentos que fomentam a identidade do ser humano.

consolidando como uma atividade desportiva que possui regras e codifica es rationalizadas a partir do processo de rationaliza o esportiva.

Antes de se tornarem esportes de combate, as artes marciais tinham tr s configura es espec ficas: (i) defesa pessoal, (ii) movimentos corporais a serem utilizados em guerras e (iii) filosofia de vida. No que concerne às modalidades esportivas de combate, destacamos que elas foram desenvolvidas no s culo XIX, especialmente na Inglaterra (PAIVA, 2015). Com refor o, artes marciais e/ou esportes de combate apresentam signific es distintas. Essas pr ticas possuem um c digo interno espec fico que fora desenvolvido a partir desde sua constru o inicial.

Considerando as interlocu es entre esporte e sociedade, no campo das lutas, artes marciais e esportes de combate surgem tensões que consideram alguns elementos: (i) as distintas codifica es empregadas pelas sociedades e (ii) a n o-linearidade do desenvolvimento dessas pr ticas. Ao compreendermos que os processos ligados ao desenvolvimento das lutas, artes marciais e esportes de combate s o interdependentes, pluriculturais e complexos, lan aremos m o da sociologia figuracional de Norbert Elias por entendemos que suas teorias partem de uma an lise macrossocial, apresentando a g nese da pr tica desportiva a partir de suas interfaces com estruturas sociais e culturais da sociedade (ELIAS; DUNNING, 2019).

As teorias de Norbert Elias s o utilizadas como base para discussões sobre as pr ticas corporais de combate, como reflexões sobre a massificação do MMA<sup>5</sup> e suas relações com a viol ncia (Vasques, 2021), an lise das distin es do MMA frente ´ demais pr ticas corporais com base no conceito de esportiviza o proposto por Elias e Dunning (MARIANTE NETO; VASQUES; STIGGER, 2021), participa o de mulheres em pr ticas de combate (MARIANTE NETO; WENETZ, 2022), compreensões sobre as relações entre o conceito de processo civilizador e o kung fu (Ferraz; Almeida, 2012), desenvolvimento do processo de constru o do MMA no Brasil e compreensões sobre as rupturas entre valetudo e MMA (MILLEN NETO; GARCIA; VOTRE, 2016) e an lises sobre as relações entre

---

<sup>5</sup> Esporte de combate que congrega diversos estilos de luta.

agressividade e o ensino das lutas nas aulas de educação física escolar (UENO; SOUSA, 2014).

A partir do exposto, podemos perceber que os estudos apresentados tratam de temas específicos e nenhum estudo buscou refletir, de maneira mais ampla, sobre a gênese e desenvolvimento das lutas, artes marciais e esportes de combate e suas interfaces com dinâmicas que considerem: tecnologia, industrialização, esportivização e como os processos civilizatórios impactam na configuração esportiva, considerando as dinâmicas da sociologia figuracional de Norbert Elias. São essas as lacunas teóricas nas quais este trabalho procura investir.

Quando buscamos discutir as lutas, artes marciais e esportes de combate a partir da ótica elisiana estamos analisando práticas corporais que sofreram contínuas transformações ao longo do tempo. Essa análise, realizada de maneira macrossocial, nos direciona a refletir sobre: (i) os impactos do desenvolvimento tecnológico na sociedade e no esporte, (ii) as operações utilizadas para o controle das relações entre os elementos figuracionais e (iii) a identificação de aspectos ligados aos estágios do desenvolvimento social e como esse encadeamento impactou nas práticas corporais de combate.

As reflexões apresentadas pretendem fornecer contribuições à comunidade científica, com vistas a potencializar a compreensão de que as práticas corporais de combate estão em constante processo de mudanças, considerando elementos ligados às questões de gênero, sexualidade, raça, aspectos econômicos e culturais, etc. Defendemos a ideia de que as configurações do campo esportivo e das práticas corporais são móveis, sendo impactadas por uma trajetória social que considera mudanças de hábito, estruturas ligadas à personalidade, padrões socioculturais e econômicos. Nesse sentido, a figuração não pode ser compreendida de maneira isolada, mas a partir do imbricamento entre o contexto social e individual, formando uma rede de interdependência. A partir do exposto, este ensaio objetiva refletir sobre o desenvolvimento das lutas, artes marciais e esportes de combate a partir da sociologia figuracional de Norbert Elias.

## Aproximações entre os processos civilizatórios e a esportivização

Para que possamos compreender os processos desencadeados pelos aspectos sociais e desportivos, lançamos mão da teoria dos processos civilizadores de Norbert Elias (1993; 1994). Elias estrutura suas argumentações analisando um nível individual, em que o autor busca compreender a formação da personalidade e dos padrões de comportamento dos indivíduos, e um nível social, que está ligado à formação dos estados e à construção de mecanismos que formam as estruturas sociais, impactando na construção da personalidade das pessoas. É importante salientar que Elias não fragmenta esses dois níveis, ele entende que ambos estão interligados e considera um erro antagonizá-los (ELIAS, 1993; 1994).

Elias (1994) destaca que o conceito de civilização possui certa dificuldade de definição, uma vez que “na verdade, praticamente não há o que, nas vidas sociais dos seres humanos, não possa ser descrito como mais ou menos ‘civilizado’ ou mais ou menos ‘incivilizado’. Isso torna o conceito de ‘civilização’ difícil de definir” (DUNNING, 2014, p. 191). Todavia, podemos estabelecer uma função geral desse termo, pois esse conceito possui distintas interpretações a partir da percepção de diferentes nações, como exemplos: França, Inglaterra e Alemanha. “Para os dois primeiros, o conceito resume-se em uma única palavra: seu orgulho pela importância de suas nações para o progresso do Ocidente e da humanidade”. Para os alemães, representa “um valor de segunda classe, compreendendo apenas a aparência externa de seres humanos, a superfície da existência humana” (ELIAS, 1994, p. 23-24). Elias também esclarece que o processo civilizatório foi uma constituição social não planejada que se desenvolveu em longo prazo (ELIAS, 1994).

Embora possamos vislumbrar as projeções de determinadas estruturas políticas e econômicas se sobrepondo sobre outras, Elias destaca que os processos de transformação das sociedades não ocorreram de maneira linear e homogênea. O processo de civilização inicia-se com a passagem da sociedade guerreira para a feudal, que consequentemente passa pela corte absolutista e consolida-se na sociedade burguesa (ELIAS, 1994).

Na sociedade guerreira feudal, percebemos um baixo autocontrole em relação a violência. “O que move a sociedade guerreira, grosso modo, é a constante conquista de novas terras, através do conflito belicoso” (BRANDÃO, 2001, p. 100). Ao considerarmos o processo civilizatório, podemos perceber que esse conceito avança paulatinamente, a partir da mudança de comportamento das pessoas, desencadeado pela interdependência entre os indivíduos, como podemos perceber na passagem a seguir:

Se um cocheiro tem uma disputa em torno da tarifa com o cavalheiro que o contratou e este se oferecer para uma luta para decidir a questão, o cocheiro consentirá de coração aberto. O cavalheiro porá sua espada de lado, em algum canto junto com sua bengala, luvas e gravata, e boxeará (DUNNING, 2014).

Ao analisarmos essa passagem, percebemos que houve maior controle em comparação com a “violência gratuita”, outrora desencadeada na sociedade feudal. As pessoas começam a exercer maior pressão social sobre as outras, impactando na declinação dos processos que envolvem a extrema violência. “Se nessa região ou naquela o poder de uma autoridade crescia, se em uma área maior ou menor as pessoas eram forçadas a viver em paz entre si, a modelação das emoções e os padrões da economia dos instintos lentamente mudavam” (ELIAS, 1994, p. 199). Nesse ínterim, Dunning (2014) apresenta alguns aspectos que contribuíram para o declive dos processos violentos:

I. formação do estado; II. pacificação sob o controle do estado; III. diferenciação social crescente e aumento das cadeias de interdependência; IV. crescente igualdade nas oportunidades de poder entre as classes sociais, homens e mulheres e entre as gerações (velhos e jovens); V. crescimento da riqueza (DUNNING, 2014, p. 135).

A partir desses processos, devemos considerar que “a transição da economia de troca para monetária, ao aumento da divisão do trabalho, às trocas, à urbanização, e, portanto, ao aparecimento das classes médias, está também entrelaçado à transformação das estruturas psicológicas” (LEÃO; LANDINI, 2022, p. 63). Desse modo, a resolução de conflitos e tensões por meio de técnicas militares violentas deu lugar a técnicas verbais e de persuasão, pautadas na parlamentarização das nações, o que se compreendeu como um avanço, no que concerne ao controle do comportamento e, consequentemente, à diminuição da violência (ELIAS; DUNNING, 2019).

Assim, os processos civilizatórios apontam na direção do refinamento dos padrões de comportamentos socialmente exigidos, maior autocontrole sobre pulsões sentimentais e aumento da sensibilidade da violência perante a visão do sangue. Esses processos são perceptíveis a partir do “abandono das execuções públicas, o confinamento da defecação e micção ao espaço do banheiro, bem como do sexo e do ato de dormir ao quarto de dormir” (DUNNING, 2014, p. 27).

Elias apresenta o termo “democratização funcional” para se referir ao refinamento de condutas sociais (DUNNING, 2014; ELIAS; DUNNING, 2019). Podemos perceber que a sociologia figuracional elisiana estreita as relações entre indivíduo e sociedade, considerando que os seres humanos constituem “teias de interdependência ou figurações de muitos tipos, como famílias, escolas, cidades, estratos sociais ou estados” (ELIAS, 2012, p. 10).

Ao refletirmos sobre os processos que envolvem o indivíduo e a sociedade, seria interessante considerar as particularidades e recursões que as modificações da estrutura social trouxeram para o desenvolvimento dos processos desportivos. Dunning (2014) apresenta um aspecto importante para a compreensão das dinâmicas que envolvem indivíduo, sociedade e desporto: “a ‘esportivização dos passatempos’ foi um processo que ocorreu juntamente ou de modo correlato com a ‘parlamentarização’ do conflito político” (p. 172).

Nesse sentido, Dunning (2014) destaca que a Inglaterra começou a se tornar, a partir do século XVIII, a primeira nação industrializada do mundo, estreitando relações entre “revolução industrial” e “revolução esportiva”. Elias reforça esse pressuposto na seguinte passagem:

A destreza militar deu lugar às aptidões para o debate, a retórica e a persuasão, [...] o que demandava maior autocontrole em geral e caracterizava essa mudança [...] claramente como um salto civilizador. Foi essa mudança, a maior sensibilidade com relação ao uso da violência, que, com reflexos nos hábitos sociais dos indivíduos, também encontrou expressão no desenvolvimento de seus passatempos. A “parlamentarização” das classes terratenentes da Inglaterra teve sua contrapartida na “esportização” de seus passatempos (ELIAS, 1986, p. 34).

Destaca-se que a Inglaterra foi a que experimentou a fase mais curta de absolutismo de corte. Foi também a primeira nação moderna na qual “surgiu uma população rural de camponeses de certa forma, livres, desenvolvendo-se juntamente com uma classe de nobres terratenentes, uma classe de terratenentes

desprovidos de títulos, uma classe de meros 'cavaleiros'" (ELIAS; DUNNING, 1971, p. 129).

Ao considerarmos a interlocução entre o processo civilizatório e os pressupostos sociais e desportivos, lançamos mão de uma exemplificação apresentada por Elias e Dunning (2019). Os autores apresentam o desenvolvimento da caça à raposa na sociedade inglesa. Inicialmente, os cavalheiros consideravam a raposa como uma ameaça às aves dos camponeses. Deste modo, os caçadores buscavam abater o maior número de raposas possível. Noutros tempos, os cães foram inseridos nesta atividade. Nessas práticas, o prazer de caçar e matar a quantidade de animais que fossem encontrados não tinha restrições.

Todavia, a partir de determinadas mudanças nas configurações sociais, como o aumento da sensibilidade à violência, a caça à raposa tornou-se uma forma de passatempo, uma atividade "especializada" dotada de uma lógica interna que conduzia os processos para efetivação desta atividade. Desse modo, podemos salientar que a partir dessa "estruturação", essa prática apresentou um "equilíbrio de tensão", produzido para moderar as tensões e o nível de violência estabelecido.

Aos caçadores, não era permitido a utilização de armas e nem atacar às raposas. Essa incumbência foi atribuída aos cães, que eram treinados para seguir o rastro apenas da primeira raposa que encontrassem. Aos cavalheiros, matar raposas diretamente era considerado um crime social, um mau comportamento. Dessa forma, era atribuída aos cães a ação prioritária desta atividade, matar a raposa. Percebemos um aumento no nível de restrições concernentes à aplicação da força física, especificamente ao ato de matar, que foi substituído pelo prazer em observar a violência.

### **As modalidades de luta e o processo de esportivização**

O processo de globalização acarretou na criação de novos padrões e novas expectativas de vida. Dentro dessa perspectiva, as atividades tradicionais vão adquirindo novas características advindas de percepções geradas pelos indivíduos a partir das influências sofridas pelas perspectivas contemporâneas (DUNNING, 2014), como é o caso de práticas corporais como taekwondo, karatê,

capoeira, jiu-jitsu e luta marajoara, que modificaram suas estruturas iniciais a partir das “novas” configurações sociais, perpassando de atividades eminentemente culturais para atividades racionalizadas e esportivizadas (AREIAS, 1984; GRACIE, 2007; RUFINO, 2012, LIMA; MILLEN NETO, 2022). Desse modo, essas práticas corporais, que surgiram como lutas, foram apropriadas como um fenômeno sociocultural pautado na defesa pessoal e em princípios filosóficos e atualmente estão reguladas a partir de mecanismos institucionais, configurando-se como esportes de combate.

Deste modo, como podemos compreender se uma prática corporal de combate é uma luta, arte marcial ou esporte de combate? Tomaremos a exemplificação de Paiva (2015) para compreendermos esse questionamento. O autor destaca que o karatê se constituiu como uma arte marcial pautada na defesa pessoal, códigos de honra e princípios éticos e morais. Todavia, “muitas escolas de karatê de diferentes estilos participam de torneios esportivos e atuam de modo muito semelhante a qualquer academia padrão de boxe ou luta olímpica<sup>6</sup>” (p. 23). Desse modo, essa academia de karatê pode estar inclinada ao ensino de preceitos filosóficos ancorados à arte marcial ou interligar-se aos processos operacionais institucionalizados pelo campo esportivo.

Elias e Dunning (2019) entendem o desporto como “uma atividade de grupo organizada, centrada num confronto entre, pelo menos, duas partes. Exige um certo tipo de esforço físico” (p. 333). Destarte, esta prática direcionava os indivíduos a terem explosões incontroláveis de grande tensão, resultando “numa agradável excitação mimética, que é suscetível de contrabalançar as tensões, normalmente desagradáveis, das pressões derivadas do stress inerente às sociedades, proporcionando uma forma de restauração das energias” (ELIAS; DUNNING, 2019, p. 125). Além da excitação desencadeada pelas disputas físicas, os participantes lançavam mão de suas frustrações pessoais e aplicavam-nas no âmbito desportivo, seja através da participação direta ou das pessoas que se apropriavam passivamente das atividades desportivas. As tensões desencadeadas incumbiam grandes prejuízos físicos aos participantes, como podemos ver na seguinte passagem:

---

<sup>6</sup> São consideradas especificamente modalidades esportivas de combate (Paiva, 2015, p. 23).

Os competidores lutavam com todas as partes do corpo [...] Era-lhes permitido arrancarem os olhos uns dos outros [...] pisotear os oponentes, torcer seus pés, narizes e orelhas, deslocar seus dedos e braços e sufocá-los (pela aplicação de gravatas). Se um lutador conseguisse derrubar o outro, era-lhe permitido sentar sobre o adversário caído e golpeá-lo na cabeça, na face e nos ouvidos; poderia também chutá-lo e pisoteá-lo. Nem é preciso mencionar que os combatentes nessa competição brutal sofriam por vezes os ferimentos mais assustadores e que não raro homens eram mortos! O pancration dos epheboi (adolescentes) espartanos era provavelmente o mais brutal de todos. Pausâncias conta-nos que os competidores lutavam literalmente com unhas e dentes, e mordiam os olhos uns dos outros até arrancá-los das órbitas (ELIAS; DUNNING, 1986, p. 136).

Dessa forma, ser morto ou ficar gravemente ferido era um risco ao qual os lutadores estavam expostos. As atividades de lutas tinham dupla identidade, possuindo estreitos laços entre luta enquanto um jogo/desporto e *agon*<sup>7</sup>. Nessa perspectiva, embora as atividades fossem extremamente violentas e muitas vezes incapacitavam os atletas, havia um código interno que não os permitia demonstrar fraqueza. Ao relatar uma luta entre dois oponentes, Elias e Dunning (2019, p. 279-280) apresentam que: “O primeiro atingiu com um soco a cabeça de seu oponente, o outro bateu-lhe abaixo das costelas com seus dedos estendidos, rebentou-o com as suas unhas duras, agarrou-lhe os intestinos e matou-o”.

Ao vislumbrar atividades de tão baixo índice de controle da violência, podemos questionar: por que as pessoas participavam de tais eventos? A consolidação de um *ethos* de cunho guerreiro, a atribuição de glória e *status* aos vencedores do duelo, além de honra para os perdedores que lutaram com bravura, constituíam padrões de comportamento das sociedades antigas (Elias; Dunning, 2019). Todavia, ao considerarmos a abordagem elisiana, destacamos que os níveis de violência empregados nas atividades de luta não podem ser compreendidos de maneira isolada. Desse modo, faz-se necessário relacionar a violência desencadeada nas práticas corporais com o nível de violência socialmente permitida na estrutura dessas sociedades.

Na antiguidade grega e romana, o massacre de toda a população masculina de uma cidade derrotada e conquistada, e a venda das mulheres e crianças como escravas, embora pudesse despertar

---

<sup>7</sup> Termo grego utilizado para um combate, luta ou competição.

pena, não provocava condenação. Nossas fontes são incompletas, mas mostram que casos de chacinas eram comuns naquele período. Às vezes, a fúria de um exército há muito ameaçado e frustrado desencadeava um massacre generalizado dos inimigos [...] o nível de “repugnância moral” contra o que agora chamamos de “genocídio” e, de um modo mais geral, o nível de inibições internalizadas contra a violência física eram decididamente mais baixos, os sentimentos de culpa ou vergonha associados a essas inibições decididamente mais fracos, do que nos Estados nacionais industriais do século XX (Elias; Dunning, 1971, p. 107-108).

Percebemos que não havia nenhuma estrutura de controle da violência neste período. Nesse sentido, “surtos de残酷 não excluíam a pessoa da vida social [...] o prazer de matar e torturar os outros [...] era um prazer socialmente permitido” (Elias, 2000, p. 163). À vista disso, os níveis de violência vivenciados pelas sociedades eram entreposto no campo esportivo, ocasionando prejuízos físicos a atletas e demais participantes.

O aumento das redes de interdependência contribuiu para a relativização da violência no campo social. A caça à raposa na Inglaterra, a parlamentarização das classes, o maior controle social por parte do estado e a inserção de regras no desporto (ELIAS; DUNNING, 2019) são elementos que expõem o aumento da sensibilidade à violência.

Embora os mecanismos de controle à violência tenham contribuído para a redução de certos ataques extremamente violentos, Dunning (2014) destaca que apesar de haver processos que envolvem a civilização da sociedade, também existem processos descivilizadores, delineados por “forças” poderosas, violentas e destrutivas, que operam a partir das relações coercitivas de poder. Nesse sentido, Dunning (2014) nos lembra que, na concepção de Norbert Elias, os chamados processos civilizadores são uma espécie de camada de verniz, que busca sobrepor-se às dinâmicas violentas que envolvem a sociedade.

Com reforço, as dinâmicas civilizatórias, de maneira inicial, operaram com mais ênfase na sociedade inglesa. Elias e Dunning (2019) atestam que o fato de a Inglaterra ter se tornado, no século XVIII, um dos países mais poderosos do mundo devido ao seu forte processo de industrialização também fez com que outras sociedades adotassem a estrutura social inglesa. No que concerne ao desporto, os autores apresentam o potencial desportivo inglês ao considerarem

os seguintes processos: (i) os franceses tinham uma prática de boxe chamada *savate*, que ao ser confrontado com a estrutura do boxe inglês, acabou subvertendo-se, (ii) o *jeu de paume*<sup>8</sup> francês perdeu espaço para o *lawn tennis* inglês, (iii) o *gioco del calcio*, tradicional forma de futebol italiano, foi ofuscado a partir da estruturação do *soccer* inglês.

Considerando a modificação da estrutura social e comportamental das pessoas, os boxeadores ingleses, em geral, não queriam seus rostos marcados com cicatrizes, buscando evitar o recebimento de golpes intensos. “Estas características do boxe enquanto desporto permitem explicar o motivo por que a forma inglesa de boxe foi adotada como padrão em muitos outros países, substituindo, muitas vezes, formas tradicionais de pugilato” (Elias; Dunning, 2019, p. 278), como aconteceu na França, em que a prática do *savate*<sup>9</sup> foi negligenciada em detrimento da estrutura do boxe inglês.

No que concerne a essas atividades, Elias (1986) considera que:

Como muitas outras disputas corporais, a luta com punhos nus assumiu o caráter de um esporte na Inglaterra, onde, pela primeira vez, fora submetida a um conjunto mais rígido de regras [...]. O aumento da sensibilidade se fez evidente na introdução de luvas e, conforme passava o tempo, no estofamento dessas luvas e na introdução de diversas classes de tamanho dos boxeadores, o que assegurava maior equivalência de chances. Na realidade, foi somente com essa vinculação ao desenvolvimento de um conjunto mais meticoloso e [...] rígido de regras e com a maior proteção dos competidores em relação à possibilidade de ferimentos graves que se seguiu [...] que uma forma popular de luta pôde assumir as características de um “esporte” (p. 21).

Com a sensibilização sobre a violência extrema, surgem as primeiras regras do boxe enquanto prática corporal regulamentada; (i) regular o início das lutas de forma justa, a fim de que nenhum participante atacasse o outro até que fosse autorizado; (ii) evitar com que qualquer pessoa interferisse nas lutas; (iii) inserção de árbitros que iriam manter um combate justo; (iv) aplicar golpes apenas na parte superior do corpo; (v) era proibida a aplicação de golpes se o adversário ficasse de joelhos (DUNNING, 2014).

---

<sup>8</sup> Atividades semelhantes ao jogo de tênis.

<sup>9</sup> Prática referente ao estilo de boxe francês.

Contudo, as opera es envolvidas na constru ao do esporte moderno, por sua vez, derivam-se dos processos civilizadores, que a partir da form ao, estrutura o e consolida o do estado moderno, passaram a operar sobre regras e normas sociais, repercutindo em expectativas e direcionamentos sociais espec ficos. Por conseguinte, os embates corporais circundam a partir de regulamenta es emanadas de processos que envolvem a esportiviza o. Desse modo, as lutas, artes marciais e esportes de combate direcionam-se a partir de c『digos e normas provenientes da estrutura o social 芦 qual est o ligados, ao passo que recebem a atribui o de propiciar uma “viol ncia agrad vel” a partir da limita o de a es de viol ncia extrema, diminuindo os preju zos f sicos gerados aos atletas (ELIAS, 1994).

Embora reconhe amos os esfor os para a diminui o da viol ncia extrema e consequentemente dos graves preju zos f sicos que os atletas sofriam nas atividades de combate outrora desencadeados, o componente da viol ncia ainda 芦 percept vel nas atividades de combate contempor neas. No mesmo sentido, Vasques (2013) assevera que as lutas, artes marciais e esportes de combate possuem tens es relacionadas ao processos de esportiviza o e desportiviza o. Se por um lado, existem cr icas relacionadas a viol ncia expl cita dessas pr aticas, por outro, adeptos defendem uma pr atica pautada na “luta real”.

Downey (2014) apresenta a ideia de “hiperviol ncia aparente” para destacar que as pr aticas de combate utilizam a viol ncia como espet culo para atender as expectativas dos adeptos e entreter esse p blico. Brett (2017) tamb m destaca que a viol ncia controlada dos esportes de combate deve superar a “chatice da a o insuficiente”, a fim de suprir as percep es dos espectadores.

Neste cerne, Elias e Dunning (2019) destacam que “os nossos prazeres [...] na maior parte dos casos, s o maiores durante a expectativa do que na satisfa o” (p. 356-357). Desse modo, a espeta ulariza o da viol ncia desencadeia a produ o de uma tens o/excita o agrad vel nos adeptos, a fim de que eles possam fruir da excita o da luta e da tens o que os conduz ao cl max da apropria o das atividades de combate.

Ao analisarem os dispositivos singulares que as artes marciais mistas (MMA) apresentam, em rela o 芦 demais pr aticas esportivas, Mariante Neto, Vasques e Stigger (2021) destacam que o MMA se difere a partir das seguintes

particularidades: (i) o dono do evento: uma pessoa que altera a configuração do evento, delimitando e reconfigurando essa prática corporal a partir da modificação de regras, seleção das lutas e promoção dos eventos, (ii) espetáculo acima da vitória: além de vencer a luta, o praticante deve promover um “espetáculo”, lutando com intensidade e bravura, retomando o *ethos* guerreiro das sociedades antigas. “Os atletas aprenderam que no MMA não é suficiente ganhar as lutas, mas que é preciso lutar de acordo com as regras do jogo espetacularizado: ‘dar show’, ‘fazer uma boa luta’, ‘mostrar toda técnica’, ‘ir pra cima’, ‘luta dura’, ‘porrada’ (p. 9). (iii) Violência espetacularizada: apresenta pressupostos que envolvem a violência dentro de padrões civilizatórios para ampliar as tensões desencadeadas pelas lutas. Desse modo, é criada uma simbologia que apresenta pressupostos que envolvem o clima de guerra, expressões e comportamentos ríspidos e ameaçadores.

Percebemos que embora os processos de esportivização adentrem as práticas desportivas e reconfiguram suas disposições, a fim de atender os anseios mercadológicos ao qual estão inseridas, destacamos que alguns elementos apresentados por Mariante Neto, Vasques e Stigger (2021) “resgatam” pressupostos tradicionais do campo das lutas, como a ideia do *ethos* guerreiro, consolidado a partir do comportamento agressivo e viril.

### **Novas temáticas em torno das lutas: gênero e regionalidades**

Embora as lutas, artes marciais e esportes de combate sofram ressignificações a partir das “novas” estruturas sociais com as quais se interligam, alguns pressupostos os acompanham ao longo de sua efetivação nos campos sociais, como a tradição. Domingues, Machado e Antunes (2021, p. 51) entendem que esse processo exerce “um papel crucial na coesão desses grupos sociais”. A tradição consolida-se a partir dos interesses de grupos dominantes, estabelecendo “um conjunto de práticas, normalmente regulamentadas por regras tácitas ou abertamente aceitas” (HOBSBAWN, 2018, p. 08).

Com reforço, as tradições são constituídas para que proposições específicas sejam transmitidas a determinados grupos, modelando seus comportamentos e caracterizando suas identidades. As lutas, artes marciais e esportes de combate possuem uma lógica interna que demarca seus elementos

tradicionais, como a hierarquização dos alunos a partir das faixas - que representam seu nível de desenvolvimento -, a utilização de *kimonos*<sup>10</sup>, estilos de ensino, disciplina, rigidez e modelação de comportamentos a partir de códigos de conduta pautados na honra do guerreiro (Rufino, 2012). Todavia, essa tradição é ressignificada a partir da utilização de *kimonos* de outras cores, como no caso de jiu-jitsu e judô, a utilização de músicas durante as aulas, o aumento das discussões sobre a inclusão de gênero, a provocação entre os lutadores antes de lutas e os processos de espetacularização esportiva.

A manutenção das tradicionalidades relacionadas a essas atividades corporais de combate interliga-se com a originalidade dessas práticas corporais, constituídas a partir de um *ethos* guerreiro em que não é permitida a demonstração de fraqueza. Esse aspecto é perceptível a partir do estudo etnográfico de Wacquant (2002), em que o autor destaca que a prática do boxe segue a lógica de “uma disciplina espartana à qual os boxistas devem obedecer” (p. 74). O autor também destaca que “a assimilação do pugilismo é o fruto de um trabalho de aperfeiçoamento do corpo e do espírito” (p. 89).

Percebemos que a prática apresentada por Wacquant resgata princípios tradicionalmente conectados à rigidez e moralidade apresentada pelo *ethos* guerreiro da antiguidade clássica. Nesse sentido, Wacquant (2022) relata que a academia de boxe possui um código interno que modela o comportamento dos indivíduos, como a proibição de “Xingar. Fumar. Falar alto. Faltar com respeito às mulheres. Faltar com o respeito ao treinador, faltar com o respeito uns aos outros. Nada de animosidade, nada de fanfarronice” (p. 74). A academia de boxe funciona como uma instituição de regulação moral a partir de um regulamento interno explícito, que estabelece normas que os boxeadores devem se apropriar dentro e fora do espaço de luta. Ao definir o treinamento de boxe, Wacquant (2003, p. 60) destaca que:

O caráter mais marcante do treino é sua qualidade repetitiva, desnudada, ascética: suas diferentes fases se repetem infinitamente dia após dia, semana após semana, com variações apenas pouco perceptíveis. Muitos aspirantes a boxeadores acabam sendo incapazes de tolerar a ‘devoção monástica’... [a] subordinação absoluta que esse treinamento exige.

---

<sup>10</sup> Vestimentas específicas para a práticas de diversas atividades de combate como karatê, jiu-jitsu e judô.

A partir do exposto, percebemos uma inter-relação destas práticas com o *ethos* guerreiro, “em que valentia, habilidade na luta e lealdade ao grupo são fundamentais, e que enaltece a luta como a principal fonte de significado e gratificação na vida” (DUNNING, 2014, p. 69). Desse modo, acontece uma manutenção natural dos pressupostos morais e éticos que fundamentam a estruturação desse “regulamento interno” das lutas.

A manutenção dessas tradições é marcada por relações de poder baseadas na submissão dos praticantes às diretrizes preconizadas internamente nos códigos e operações presentes nas lutas, artes marciais e esportes de combate. A construção do *ethos* guerreiro contribui para a consolidação de expressões simbólicas de superioridade do sexo masculino em detrimento às demais expressões de gênero. Dessa forma, o desequilíbrio de poder consolidou-se a favor dos homens. Esse desequilíbrio de poder também se inclina em direção ao sexo masculino quando suas oportunidades de engajamento nos aspectos econômicos e institucionais são mais alargadas (DUNNING, 2014; ELIAS; DUNNING, 2019).

Neste cerne, as práticas corporais constituem-se como fenômenos culturais, constituindo-se a partir das relações humanas permeadas por simbologias e significados específicos, desencadeando-se a partir de uma estrutura social complexa (ADELMAN, 2007), no qual se “produzem e conservam ideologias e valores que orientam as relações entre os sexos” (ELIAS; DUNNING, 2019, p. 524). A partir da interlocução entre os processos sociais, econômicos e políticos do campo das práticas corporais, as relações sociais entre os indivíduos pautaram-se na utilização dos pressupostos biológicos como justificativa para a priorização do homem em diversos segmentos sociais, o que tem reforçado a hegemonia masculina no campo social.

Dessa forma, os aspectos biológicos foram utilizados para a construção de concepções binárias, evocando a estrutura masculina e feminina, ambos heterossexuais, como a consolidação de um “padrão” específico a ser seguido. Esse direcionamento acarreta a exclusão daqueles que apresentam características que diferem das exigências normativas explicitadas (CONNEL, 2016).

Neste cerne, a prática das lutas, artes marciais e esportes de combate foi historicamente compreendida e delineada como um campo masculinizado (Elias;

DUNNING, 2019), em que atributos como agressividade, virilidade e força, foram consideradas, a partir de uma visão machista e misógina, atributos essenciais para a prática dessas atividades corporais. Green (2016), ao realizar um estudo etnográfico em uma academia de MMA, destaca que a prática das lutas permite que os homens confirmem sua masculinidade a partir do *ethos guerreiro*. O autor destaca que quando os participantes não seguiam as normativas do “regulamento interno” da academia, eram considerados *gays* ou “mulherzinhas”. O autor cita o caso de Jake, um lutador de MMA, que “expressa estar desconfortável quando outro membro ri durante uma sessão de luta: ‘ele está se divertindo demais. Talvez ele seja *gay* ou algo assim?’” (p. 13). No mesmo sentido, Wacquant (2002) destaca que os homens são estimulados a praticar lutas e apresentar suas “marcas de guerra” (hematomas e cicatrizes) como sinais de honra e bravura.

Com reforço, constitui-se a compreensão de que a feminilidade ou expressões de masculinidades não hegemônicas não podem estar ligadas ao ambiente do combate, reforçando a ideia de que tudo o que foge dos pressupostos que envolvem a masculinidade hegemônica é considerado frágil (CONNELL, 2003). Esse pressuposto é reforçado ao analisarmos as colocações de Wacquant (2002):

O salão de treinamento é um espaço eminentemente masculino, no interior do qual a intromissão do gênero feminino é tolerada somente à proporção que ela permanece incidental: O boxe é para os homens, sobre os homens, ele é os homens. Homens que lutam com homens para determinar seu valor, isto é, sua masculinidade, excluindo as mulheres [...] as mulheres não são bem-vindas à academia, porque sua presença atrapalha, senão o bom funcionamento material, pelo menos a ordenação simbólica do universo pugilístico. Apenas circunstâncias excepcionais, como a aproximação de uma luta importante ou o dia seguinte ao de uma vitória decisiva, fazem com que as namoradas ou esposas tenham licença para assistir ao treinamento de seus namorados ou maridos. Quando isso acontece, elas devem ficar sentadas, quietas, imóveis, caladas, nas cadeiras que ficam alinhadas atrás do ringue (p. 69-70).

Podemos perceber os limites estabelecidos para o gênero feminino, entendendo-o como *outsider* (ELIAS; SCOTSON, 2000) em um ambiente salvaguarda da masculinidade hegemônica. Wacquant (2002) salienta que nesses locais, a “fragilidade” feminina não deve interferir de modo algum no treinamento dos “guerreiros”, “a não ser para ajudar a prolongar os efeitos dos

treinos em casa, assumindo para si as tarefas cotidianas domésticas, os cuidados com as crianças, cozinhando os pratos permitidos, fornecendo apoio emocional, e até mesmo financeiro, permanente” (p. 70).

“A construção das masculinidades e das feminilidades é sempre uma relação de alteridade entre discursos e práticas, entre pertencimentos identitários e posições de sujeitos” (Fernandes *et al.*, 2015, p. 368), fato que consolida-se no âmbito esportivo, o que reforçou ideais e expressões misóginas que implicaram na separação das práticas corporais entre os gêneros, entendendo-se que existem práticas exclusivamente masculinas e femininas (MARIANTE NETO; WENETZ, 2022). Esse aspecto foi consolidado pela criação do decreto-lei de número 3199/41, que proibia a participação de mulheres em atividades corporais consideradas violentas, incluídas as lutas de quaisquer naturezas e pelo não reconhecimento da participação masculina nas competições de ginástica rítmica (MOURÃO, 1998).

Todavia, percebemos uma mudança no comportamento social dos indivíduos, uma vez que as discussões envolvendo gênero e práticas desportivas vêm se reverberando ao longo do tempo. Desse modo, quando distintas ordens de gênero entram no campo das lutas, artes marciais e esportes de combate, esse universo é tensionado, podendo contribuir para o rompimento das dicotomias entre práticas corporais e gênero (LIMA, MACÊDO; MILLEN NETO, 2023). Corroborando com o exposto, Elias e Dunning (2019) asseveram que os mecanismos envolvidos no processo civilizador, como a redução da violência e maior controle das emoções desencadeou maior equilíbrio na balança de poder entre os gêneros. “As mudanças civilizadoras que ocorreram no quadro desta ligação foram sintomáticas de mudanças complexas mais vastas, das quais um dos efeitos foi o aumento do poder das mulheres em relação aos homens” (p. 546).

Com reforço, Elias e Dunning (2019) apontam que o aumento dos processos de interdependência entre as pessoas acarretou modificações nas ligações sociais entre as pessoas. Considerando menores índices de controle da violência e a verticalização das relações sociais, Elias e Dunning apresentam o termo “ligações segmentares”. Ao considerar-se a ampliação das redes de interdependência entre as pessoas, utiliza-se o termo “ligações funcionais”. O

quadro 01 apresenta aspectos que apontam a relativização da violência e segregação nas relações sociais.

Quadro 01 – termos apresentados por Elias e Dunning (2019).

Ligações segmentares	Ligações Funcionais
Baixo controle emocional	Maior controle emocional
Segregação das atribuições conjugais	Maior simetria nas atribuições conjugais
Utilização da violência física como resolução de problemas	Redução da utilização da violência como resolução de problemas
Domínio masculino	Maior interdependência entre os gêneros
Reducida divisão do trabalho centrando-se nos homens	Ampliação da divisão do trabalho, centrando em maior inclusão de gênero

Fonte: adaptado de Elias e Dunning (2019)

Embora as desigualdades de gênero permaneçam como uma demanda contemporânea, os mecanismos civilizatórios desencadearam a ampliação da sensibilização das pessoas sobre as discussões que envolvem gênero, desencadeando tensões que buscam o rompimento do domínio masculino pautado na masculinidade hegemônica e na heteronormatividade. Nessa direção, podemos perceber um certo avanço na inclusão de gênero no âmbito das lutas, como a admissão do boxe feminino nos jogos olímpicos de Londres 2012, o desenvolvimento da primeira luta entre mulheres no *Ultimate Fighting Championship* (UFC) em 2013 (FERNANDES *et al.*, 2015; OLIVEIRA; MACÊDO; MILLEN NETO, 2020) e a participação de atletas transgênero no MMA (GRESPLAN; GOELLNER, 2014).

Embora esses processos possam estar estabelecendo-se de maneira inicial, as disparidades de inserção/manutenção de gênero no âmbito das lutas ainda são evidentes, com diferenças salariais, discrepância no número de postos de trabalho e uma menor incidência de patrocínios para as mulheres (Correia; Melo; Soares, 2020). Ao se inserirem nesse campo, as mulheres também precisam

negociar sua participa o a partir da ado o de posturas agressivas e viris, impactando negativamente nos processos de inser o e perman cia (KAVOURA; RYBA; CHRONI, 2015, LIMA *et al.*, 2023).

Destarte, Mariante Neto e Wenetz (2022) destacam que as fronteiras de g nero s o atravessadas a partir de tensionamentos relacionados ao que  masculino e feminino. O autor e a autora exemplificam esse atravessamento ocorre a partir do momento em que uma mulher insere-se em uma pr tica considerada masculina como as lutas, ou um homem insere-se em um campo considerado feminino, como o bal .

A ideia de “pr tica de homem” e “pr tica de mulher”  relativizada a partir do que Connell (2016, p. 48) denomina de “corporifica o social”, que configura-se como “o processo coletivo e reflexivo que envolve os corpos em din micas sociais e as din micas sociais nos corpos”. Desse modo, a corporifica o social n o possui linearidade, mas est  engendrada a um processo que considera novas realidades hist ricas, novas experi ncias, vulnerabilidades, limita es e novas possibilidades corp reas.

Nesse interim, Connell (2016) destaca que as discussões sobre masculinidade e negocia o das rela es de g nero v m sendo desenvolvidas no campo social. A autora salienta que “a realidade p s-colonial do g nero n o pode ser capturada por modelos generalizados de um ser homem ‘moderno’ *versus* ‘tradicional’” (p. 33). Outrossim, as percep es sobre masculinidades e feminilidades vem considerando as profundas transforma es sociais desencadeadas ao longo dos anos.

Desse modo, a partir das disposi es apresentadas, podemos refletir sobre os processos e figura es que envolvem a constru o sociocultural das lutas, artes marciais e esportes de combate e sua apropria o por parte dos indiv duos. Nesse sentido, os indiv duos s o compreendidos como agentes sociais que, ao passo que s o influenciados pelos dispositivos constitu dos nessas atividades corporais, exercem influ ncias sobre esse campo social, em um constructo cont nua de intera es interdependentes.

## Considerações finais

O presente ensaio teve como objetivo refletir sobre o desenvolvimento das lutas, artes marciais e esportes de combate a partir da sociologia figuracional de Norbert Elias. Percebemos que a partir de uma análise macrossocial, Elias traz contribuições para a compreensão da gênese e desenvolvimento do desporto a partir de sua interlocução com os aspectos sociais.

Dessa forma, destacamos que o desenvolvimento das lutas, artes marciais e esportes de combate está alinhado ao desenvolvimento da sociedade, em que as normas de controle implantadas no campo social também são transplantados para essas práticas corporais. Nesse sentido, os mecanismos operacionais dos processos civilizadores nas práticas desportivas são perceptíveis quando Elias apresenta a evolução das regras do boxe. Em um primeiro momento, o boxe não tinha regras específicas e os praticantes poderiam ferir-se gravemente, podendo causar-lhes a morte. A partir da elaboração de mecanismos que buscam o controle da violência, essa atividade adquiriu regulamentações específicas que diminuíram os índices de violência. Embora a violência ainda seja um elemento presente nesse campo, ela é regulada por operações específicas.

Outro elemento a ser evidenciado é que as lutas, artes marciais e esportes de combate foram constituídos a partir de tradições específicas, pautando-se em elementos marcados pela agressividade e virilidade. Outrossim, o impacto das dinâmicas sociais no campo esportivo desencadeia determinadas tensões, como a busca pelo redirecionamento das inclusão de gênero nesse campo. Dessa forma, pontuamos alguns elementos que apresentam a transposição das fronteiras de gênero a partir dos processos: (i) a inserção e participação das mulheres nas lutas, artes marciais e esportes de combate, (ii) a apropriação dessas práticas a partir de objetivos específicos, como estética, lazer, saúde e performance e (iii) a apresentação de diversas operações de gênero, como a sexualidade de atletas.

Para que as dinâmicas sociais possam transpor as fronteiras tradicionais do campo das lutas, artes marciais e esportes de combate, os grupos sociais relacionam-se de maneira interdependente, gerando operações que desencadeiam pressões sociais pela igualdade de direitos. Nesse sentido, a ideia de interdependência apresentada por Elias é vislumbrada no campo social, em

que grupos minoritários possuem estreitas relações que tensionam os grupos dominantes que, por sua vez, buscam o reequilíbrio da balança de poder.

Por fim, embora possamos considerar que as figurações incumbidas no campo das lutas, artes marciais e esportes de combate não se autorregulam por ações próprias e exclusivas, sendo impactadas por outras dinâmicas sociais, a utilização das teorias de Norbert Elias pode contribuir para que possamos compreender como os processos civilizatórios, as redes de interdependência e as relações de poder entre os elementos figuracionais impactam nas construções de sentidos e percepções sobre esse campo social.

### **Referências Bibliográficas**

ADELMAN, M. Mulheres no esporte: corporalidades e subjetividades. **Movimento**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11- 29, dez. 2007.  
<https://doi.org/10.22456/1982-8918.2889>

ANTUNES, Marcelo Moreira; IWANAGA, Carla Carvalho. **Aspectos multidisciplinares das artes marciais**. Paco Editorial, 2014.

ANTUNES, Marcelo Moreira *et al.* Pedagogia das artes marciais e esportes de combate no Brasil: um estudo sobre a produção científica nacional. **Arquivos em Movimento**, v. 13, n. 1, p. 64-77, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/am/article/view/13563> Acesso em: 30 set. 2023.

AREIAS, Almir. **O que é capoeira?** São Paulo: Brasiliense, 1984.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. A teoria dos processos de civilização e o controle das emoções. **Conexões**, v. 1, n. 6, 2001.  
<https://doi.org/10.20396/conex.v1i6.8638039>

BREDA *et al.*, **Pedagogia do esporte aplicado as lutas**. São Paulo: Phorte, 2010.

BRETT, Gordon. Reframing the ‘violence’of mixed martial arts: The ‘art’of the fight. **Poetics**, v. 62, p. 15-28, 2017.  
<https://doi.org/10.1016/j.poetic.2017.03.002>

CONNELL, Raewyn W. Masculinities, change, and conflict in global society: Thinking about the future of men's studies. **The Journal of Men's Studies**, v. 11, n. 3, p. 249-266, 2003. <https://doi.org/10.3149/jms.1103.249>

CONNELL, Raewyn, **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília Moschkovich. São Paulo: Nversos, 2016.

CORREIA, Carlus Augustus J. Jourand; MELO, Leonardo Bernardes Silva; SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. Mercado esportivo e escolarização de mulheres atletas. **Novos Olhares Sociais**, v. 3, n. 1, p. 199-217, 2020. Disponível em:  
<https://www3.ufrb.edu.br/ojs/index.php/novosolharessociais/article/view/506>  
Acesso em: 30 set. 2023.

CORREIA, Walter Roberto; FRANCHINI, Emerson. Produção acadêmica em lutas, artes marciais e esportes de combate. **Motriz. Journal of Physical Education**. UNESP, p. 01-09, 2010. <https://doi.org/10.5016/1980-6574.2010v16n1p01>

DOMINGUES, Juliana; MACHADO, Luiz Felipe; ANTUNES, Marcelo Moreira. As tradições do Muay Thai e os novos cenários de prática. In: ANTUNES, Marcelo Moreira; MOURA, Diego Luz. (Orgs). **Dialogando com as lutas, artes marciais e esportes de combate**. Curitiba/PR: CRV, 2021.

DOWNEY, Greg. ‘As Real As It Gets!’: Producing hyperviolence in mixed martial arts. **JOMEC Journal**. v.5, 2014. Disponível em:  
<https://jomec.cardiffuniversitypress.org/articles/abstract/10.18573/j.2014.10268/>  
Acesso em: 30 set. 2020. Disponível em:

<https://jomec.cardiffuniversitypress.org/articles/abstract/10.18573/j.2014.10268/> Acesso em: 30 set. 2023.

DUNNING, Eric. **Sociologia do esporte e os processos civilizatórios**. São Paulo: Annablume, 2014.

ELIAS, Norbert. **On the processo f civilization**. Dublin: UCD [Publicado como vol. 3 de Collected Works of Norbert Elias], 2012.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **Quest for Excitement**: Sport and Leisure in the Civilizing Process. Basil Blackwell: Oxford, 1986.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **The Sociology of sport**: a selection of Reading. London: Frank Cass, 1971.

ELIAS, Norbert. **The civilizing process** (ed. rev.) Oxford: Basil Blackwell, 2000.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**: desporto e lazer no processo civilizacional. Coimbra: Edições 70, 2019.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2.

ELIAS, Norbert. The genesis of sport as a sociological problem. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **Quest for excitement**: sport and leisure in the civilizing process, Oxford: Blackwell, 1986.

FERNANDES, Vera *et al.* Mulheres em combate: representações de feminilidades em lutadoras de Boxe e MMA. **Revista da educação física/UEM**, v. 26, p. 367-376, 2015. <https://doi.org/10.4025/reveducfis.v26i3.26009>

FERRAZ, Simone Cassoli; ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de. Violência e artes marciais: a influência do processo civilizador no Kung Fu. **Lecturas, Educación Física y Deportes**, v. 17, n. 174, 2012. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd174/violencia-e-artes-marciais-no-kung-fu.htm>. Acesso em 14 abr. 2024.

GRACIE, Hélio. **Jiu-Jitsu**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GREEN, Kyle. Tales from the mat: Narrating men and meaning making in the mixed martial arts gym. **Journal of Contemporary Ethnography**, v. 45, n. 4, p. 419-450, 2016. <https://doi.org/10.1177/0891241615573786>

GRESPAN, Carla Lisboa; GOELLNER, Silvana Vilodre. Fallon Fox: um corpo queer no octógono. **Movimento**, p. 1265-1282, 2014. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.46216>

HOBSBAWN, Eric. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. (Orgs). A invenção das tradições. 12. ed. **Rio de Janeiro: Paz e terra**, 2018

JENNINGS, George; BROWN, David; SPARKES, Andrew C. 'It can be a religion if you want': Wing Chun Kung Fu as a secular religion. **Ethnography**, v. 11, n. 4, p. 533-557, 2010. <https://doi.org/10.1177/1466138110372588>

KAVOURA, Anna; RYBA, Tatiana V.; CHRONI, Stilianni. Negotiating female judoka identities in Greece: A Foucauldian discourse analysis. **Psychology of Sport and Exercise**, v. 17, p. 88-98, 2015. <https://doi.org/10.1016/j.psychsport.2014.09.011>

LIMA, George Almeida; MAIA, Francisco Eraldo da Silva. Os impactos da arte marcial no comportamento dos seus praticantes. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, v. 9, n. 2, p. 1098-1104, 2021. <http://dx.doi.org/10.16891/2317-434X.v9.e2.a2021.pp1098-1104a>

LIMA, George Almeida; MILLEN NETO, Alvaro Rego. A luta marajoara e os processos de esportivização e de curricularização: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Cocar**, v. 16, n. 34, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5187> Acesso em: 30 set. 2023.

LIMA, George Almeida; MACÊDO, Christiane Garcia; MILLEN NETO, Álvaro Rego. Reflexões sobre a participação das mulheres no campo das artes marciais e as representações de gênero incutidas nesse processo. **Revista Cocar**, v. 18, n. 36, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7138> Acesso em: 30 set. 2023.

LIMA, George Almeida *et al.* “Isso não vai tirar a feminilidade dela de forma alguma”: percepções de jovens mulheres sobre as relações de gênero na capoeira. **Conexões**, v. 21, p. e023034-e023034, 2023. <https://doi.org/10.20396/conex.v21i00.8674393>

LEÃO, Andréa Borges; LANDINI, Tatiana Savoia. **10 lições sobre Norbert Elias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

MARIANTE NETO, Flavio Py; WENETZ, Ileana. Mulheres no boxe: Negociações de masculinidade (s) e feminilidade (s) na academia. **Movimento**, v. 28, 2022. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.111694>

MARIANTE NETO, Flavio Py; VASQUES, Daniel Giordani; STIGGER, Marco Paulo. “Se perder e der show, vai lutar de novo!”MMA e o conceito de esporte. **Movimento**, v. 27, 2021. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.108259>

MILLEN NETO, Alvaro Rego; GARCIA, Roberto Alves; VOTRE, Sebastião Josué. Artes marciais mistas: luta por afirmação e mercado da luta. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 38, p. 407-413, 2016. <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2015.10.004>

MOUR O, Ludmila. **Representa o social da mulher brasileira nas atividades f sico-desportivas:** da segreg o   democratiza o. 1998. Dissert o (Mestrado em Educa o F sica)-Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1998.

OLIVEIRA, Jo o Paulo Silva; MACEDO, Christiane Garcia; MILLEN NETO, Alvaro Rego. Artes marciais mistas e a apresenta o corporal de lutadoras no instagram. **Journal of Physical Education**, v. 31, p. e3180, 2020. <https://doi.org/10.4025/jphyseduc.v31i1.3180>

PAIVA, Leandro. **Olhar Cl nico nas Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate: Prepara o F sica-Hist ria-Antropologia-Psicologia-Nutri o-Sociologia-Medicina Esportiva.** OMP EDITORA, 2015.

RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto, **A pedagogia das lutas:** caminhos e possibilidades. Jundia /SP: Paco Editorial, 2012.

RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto; DARIDO, Suraya Cristina. O jiu jitsu brasileiro nas tr s dimens es dos conte dos nas aulas de educa o f sica escolar. **IV col quio de pesquisa qualitativa em motricidade humana: as lutas no contexto da motricidade**, v. 4, 2009.

UENO, Viviane Lopes Freitas; SOUSA, Marcel Farias. Agressividade, viol ncia e bud : temas da Educa o F sica em uma escola estadual em Goi nia. **Pensar a Pr tica**, v. 17, n. 4, 2014. <https://doi.org/10.5216/rpp.v17i4.29540>

VASQUES, Daniel Giordani. As artes marciais mistas (MMA) como esporte moderno: entre a busca da excita o e a toler ncia   viol ncia. **Espor e e Sociedade**, v. 8, n. 22, 2021. Dispon vel em: <https://periodicos.uff.br/esportesociedade/article/view/48445> Acesso em: 30 set. 2023.

WACQUANT, Loïc. Corpo e alma. **Notas etnográficas de um aprendiz de boxe.** Tradução de Angela Ramalho. Rio de Janeiro: Relume Dumará, v. 4, 2002.

WACQUANT, Loïc. **Body & Soul:** Notebooks of na Apprentice Boxer. Oxford: Oxford, university newspaper, 2003.